

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº. 026 de 12 de Dezembro de 2017.

Cria Comissão Organizadora para coordenar o Concurso Público Municipal desta Prefeitura Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a necessidade de realizar Concurso Público Municipal, com finalidade de preenchimento de vagas dos cargos de provimento permanente da estrutura do Poder Executivo Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez de acordo com especificações, conforme estabelece o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal em vigor e da Lei Orgânica deste Município.

Considerando ser atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, com base na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão organizadora para coordenar a realização do Concurso Público, consonante com o disposto no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica deste Município, composta dos seguintes membros:

- GILDA MEIRE DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA – Presidente;
- GUIOMAR JESUS DE SANTANA – Membro;
- SUZANNY DOURADO BORGES ROCHA – Membra.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO (BA), em 12 de Dezembro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com